



ESTADO DO PIAUÍ

# Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

PREGÃO Nº 004/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2020

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE TERESINA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO E A EMPRESA CASSILANDIA BOLDRINI DOS SANTOS ME, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI, inscrito no CNPJ nº 01612556-0001-00, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** CASSILANDIA BOLDRINI DOS SANTOS ME (CNPJ Nº 14.766.584/0001-15), situado na Rua Magalhães Filho, nº 1397, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina – PI, neste ato representado pela sua representante legal a Sra. Cassilândia Boldrini dos Santos (CPF: 205.059.222-15).

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA CIDADE DE TERESINA**, conforme o Pregão nº 004/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

## CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

## CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Curral Novo (PI), 15 de janeiro de 2021.

P/ CONTRATANTE:

*Abel Francisco de O. Júnior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

P/ CONTRATADA:

*Cassilândia Boldrini dos Santos*

TESTEMUNHAS:

*Jose Morais*  
*Silvan de Lira Lopes*



ESTADO DO PIAUÍ

## Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

**CNPJ nº 01.612.556/0001-00**

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

**Curral Novo do Piauí - PI**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 004/2020. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **CASSILANDIA BOLDRINI DOS SANTOS ME(CNPJ Nº 14.766.584/0001-15)**. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 15/01/2021.

Curral Novo (PI), 15 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

*Abel Francisco de O. Júnior*

PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 004/2020. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: CASSILANDIA BOLDRINI DOS SANTOS ME(CNPJ Nº 14.766.584/0001-15). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 15/01/2021.

Curral Novo (PI), 15 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
CGC 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000  
Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA nº 070/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Escola Municipal São José da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 - II e XII, ambos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ANGELÚCIA DE MACEDO BORGES, portadora da CI-RG nº 2.223.560-SSP/PI e CPF nº 965.430.943-20 para exercer o cargo comissionado de Coordenadora da Unidade Escolar São José do Município de Curral Novo do Piauí, com fulcro no artigo 37, I da Lei 13/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2021.

Abel Francisco de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.630.583-80

Ciente em 04/01/2021  
Angelúcia de Macedo Borges



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 093/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Administrativo Nível II CC-09, da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, V da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Executivo decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a senhora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 028.790.533-07 e RG nº 1.769.828 SSP/PI, para o Cargo de Assessor Administrativo Nível - II CC-09 da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2021.

Abel Francisco de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.630.583-80

Ciente em 04/01/2021  
Maria do Socorro Nascimento



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 095/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Administrativo Nível - II CC-09, da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, V da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Executivo decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a senhora THALYA INGRID TELES DE LIRA, portadora do CPF nº 612.532.363-30 e RG nº 3.828.203 SSP/PI, para o Cargo de Assessor Administrativo Nível - II CC-09 da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2021.

Abel Francisco de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.630.583-80

Ciente em 04/01/2021  
Thalya Ingrid Teles de Lira